

0001134-28.2020.4.01.8009



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

**TERMO ADITIVO 13830900****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO [10147736](#)**

**Credenciante:** União/Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso, CNPJ 05.437.178/0001-18, sediada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, representada pela MMa. Juíza Federal, Dra. Vanessa Curti Perenha Gasques, Diretora do Foro.

**Credenciada:** Lapat Cuiabá Ltda, CNPJ 03.503.009/0001-03, sediada à Avenida Marechal Deodoro, N° 270, Araés, Cuiabá/MT, CEP 78.005-100, telefone (65) 3051-2800, representada por sua Administradora, Carla Mayumi Toyota, CPF 171.812.628-07, e-mail: administrativo@lapatcuiaba.com.br.

**Fundamento legal:** Lei 14.133, de 1º/4/2021, arts. 74, IV, 78, I e 79; Regulamento Geral do Pro-Social (Resolução Presi/Secbe 09/2014), aprovado pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social na sessão do dia 9/4/2014 e homologado pelo Conselho de Administração na sessão do dia 22/4/2014, texto compilado, com vigência a partir de 16/6/2020; Processo Administrativo 6.839/2006, convertido no PAe [0007218-48.2015.4.01.8000](#).

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

O presente instrumento tem por objeto alterar/atualizar/incluir e consolidar o Termo de Credenciamento [10147736](#), para atualização redacional, nos moldes dos credenciamentos efetivados pelo Pro-Social.

**Cláusula Segunda – Da vigência.**

A partir da assinatura, este Termo de Credenciamento vigorará por tempo indeterminado, enquanto for conveniente às Partes, observados os termos da Cláusula Décima Sexta, conforme autorizado pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social, Sessão de 22/03/2010, Relator Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, no PA 10.210/2007, convertido no PAe [0001385-49.2015.4.01.8000](#).

**Cláusula Terceira – Da publicação.**

Extrato deste instrumento será publicado na imprensa oficial, conforme Lei 14.133, de 1º/4/2021, arts. 175 e 176.

**Cláusula Quarta – Do foro.**

As partes contratantes elegem, com renúncia de qualquer outro, o Foro Federal de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Por estarem as partes de acordo, assinam o presente instrumento por meio de senha eletrônica; ou manualmente, na impossibilidade de acesso a meio eletrônico.

**VANESSA CURTI PERENHA GASQUES**

Credenciante - União/Justiça Federal/1ª Região

**CARLA MAYUMI TOYOTA**

Credenciada - Lapat Cuiabá Ltda

**ANEXO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO [10147736](#)****(TERMO DE CREDENCIAMENTO [10147736](#) - CONSOLIDADO)**